



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1, DE 23 DE JULHO DE 2017.

Autores: Vereadores Alex Chaves, Carlos Mariucci e Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

Fica suprimido o item "3.2.3.1.4.11 Produção de CDR (combustível derivado de resíduos)" do Anexo I do Projeto de Lei n. 14.234/2017.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de julho de 2017.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor

CARLOS MARIUCCI
Vereador-Autor

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 23/07/2017, às 16:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 23/07/2017, às 16:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 23/07/2017, às 18:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0058563** e o código CRC **A040E6CE**.

17.0.000004689-2

0058563v3